

PORTARIA Nº7.168, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Aposenta Servidora Municipal.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/03/2024, à servidora **LÉLIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA**, matrícula 204, cargo de Professora, Nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$4.937,82 (Quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimentos – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 63; 40% Avanço Trienal – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 93; 26% Adicional Anual – Lei Municipal nº 15 de 1993, art. 86 a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERTÃO SANTANA, em 11 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração